



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.0218.1/PP060/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17259/2019

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI A EMPRESA ENGEpom EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

| CONTRATANTE            |  |
|------------------------|--|
| Poder executivo        | Município de Açailândia  |
| Órgão                  | Prefeitura Municipal de Açailândia                                       |
| CNPJ nº                | 07.000.268/0001-72   |
| Endereço               | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| Unidade administrativa | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI                     |
| Cnpj                   | 07.000.268/0001-72   |
| Endereço               | Rua Benjamim Constante, 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - MA       |
| E-mail                 | agricultura@acailandia.ma.gov.br   |
| Representante          | Antonio José Ferreira Lima Filho   |
| Cargo/Função           | Secretário Municipal de Agricultura e Pesca                              |
| C.I. / Órgão emissor   | 6067093.2/SSPMA  |
| CPF nº                 | 675.984.983-34   |

| CONTRATADO    |  |
|---------------|--|
| Razão Social  | ENGEpom EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA                                      |
| CNPJ nº       | 39.542.220/0001-82   |
| Endereço      | R LAURA DE ARAUJO AP 201, 118, CIDADE NOVA, Cep: 20.211-170, RIO DE JANEIRO - RJ |
| E-mail        | engepom@engepom.com.br   |
| Representante | Arnaldo Lopes dos Santos Filho   |

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI  
Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 3



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI**

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| Cargo/Função         | Representante Legal |
| C.I. / Órgão emissor | CAU/BR A87673-9     |
| CPF nº               | 564.984.627-87      |

**Cláusula primeira – Do objeto:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta, do contrato para Aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural..

**Cláusula Segunda – Da Vigência:**

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 3 de janeiro de 2023, a contar do dia 3 de outubro de 2022.

**Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

**Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento**

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Quinta – Da Ratificação**

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**Cláusula Sexta – Do Foro:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI  
Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 3

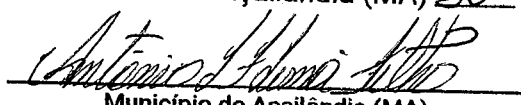



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 30 de setembro de 2022

  
Município de Açailândia (MA)  
Antonio José Ferreira Lima Filho  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

  
ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO  
LTDA  
Arnaldo Lopes dos Santos Filho  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Maílson C. Leira CPF: 019.096.203-08  
Nome: [Assinatura] CPF: 343.253.793-04



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta, do contrato para Aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 03 de janeiro de 2023, a contar do dia 03 de outubro de 2022. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Arnaldo Lopes dos Santos Filho - ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022.

  
Antonio José Ferreira Lima Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1607, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2020.0218.1 ..... 1

##### INEXIGIBILIDADE

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS ..... 1

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 967/2022 – GAB ..... 2

#### IPSEMA

##### INEXIGIBILIDADE

ERRATA DA RATIFICAÇÃO ..... 2

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2022 – IPSEMA ..... 3

#### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/PE-003/2022. .... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/PE-003/2022 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/PE-003/2022 ..... 4

#### SAAE

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 5

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2020.0218.1

**EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta, do contrato para Aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e

**Desenvolvimento Rural. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 03 de janeiro de 2023, a contar do dia 03 de outubro de 2022. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Arnaldo Lopes dos Santos Filho - ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI

### INEXIGIBILIDADE

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS

Eu, Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria 003/2021 do Gabinete do Prefeito, PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP.: 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, no efetivo desempenho de minhas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75, inciso II, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15604/2022 que originou INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 – SEMAS, cujo objeto é a aquisição do pacote de inscrição e hospedem, para 02 servidoras que exercem a função de Conselheira Tutelar, lotadas no Conselho Tutelar de Açailândia-CONTUA, para a Capacitação Proteção Social no SUAS e o Sistema de Garantias de Direitos a Crianças e Adolescentes Vítimas ou

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*